



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2018 - ANO CII - Nº 22.342

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 18.190 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Approva os recursos do Programa FAZCULTURA para o exercício de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no parágrafo único do art. 39 do Regulamento do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, aprovado pelo Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Ficam destinados, para o exercício financeiro de 2018, recursos no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a serem aplicados, a título de incentivo fiscal, no âmbito do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, na forma da Lei nº 7.015, de 09 de dezembro de 1996.

§ 1º - A soma dos recursos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS disponibilizados pelo Estado para efeito do caput deste artigo não poderá exceder, relativamente ao montante da receita líquida anual do imposto, o percentual de 0,3% (três décimos por cento) da arrecadação prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º - Atíngido o limite previsto no § 1º deste artigo, o projeto cultural aprovado deverá aguardar o exercício fiscal seguinte para receber o incentivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de janeiro de 2018.

RUI COSTA
Governador

Bruno Dauster
Secretário da Casa Civil

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

CASA CIVIL

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONVÊNIO Nº 56/2017. EDIÇÃO D.O.E. De 18/01/2018. Processo nº 9484180002111. Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 016 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designado o servidor RODRIGO ALMEIDA DO ESPÍRITO SANTO, Coordenador III, símbolo DAI-4 para substituir o servidor Roberto Rodrigo Vieira Pereira, Coordenador II, símbolo DAS-3, que se afastará em gozo de férias, por 10 (dez) dias, a partir de 30 de janeiro do ano em curso.

PORTARIA PGE Nº 017 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designado o Procurador do Estado ANTONIO LAGÓ JÚNIOR para substituir a Procuradora Assistente, símbolo DAS-2C, Fabiana Araújo Andrade Costa, durante afastamento em gozo de férias, no período de 22 a 28 de janeiro do ano em curso.

PORTARIA PGE Nº 018 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a Procuradora do Estado MARIA DA CONCEIÇÃO GANTOIS ROSADO para substituir a Procuradora Assistente, símbolo DAS-2C, Fabiana Araújo Andrade Costa, durante afastamento em gozo de férias, no período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro do ano em curso.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

Diário Oficial do Estado: 71 3116-2850/65

ATOS DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - RETIFICAÇÃO

Processo nº PGE/2017488420 - Pablo Bomfim da Silva Santana - Publicado no DOE em 30/12/2017, pág.01. Onde se lê: "02/01/2018 a 31/12/2018", Leia-se: "30/01/2018 a 31/12/2018"

HILDA CUNHA KAHN
Diretora Geral em exercício

PORTARIA DG Nº 010 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, especialmente em razão da Portaria PGE Nº 047/2015, RESOLVE, com fundamento no art. 84 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, conceder gratificação adicional por tempo de serviço, a partir de janeiro de 2018, à servidora CAMILA CARVALHO RIBEIRO no percentual de 10% (dez por cento).

HILDA CUNHA KAHN
Diretora Geral em exercício

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea h, inciso I do art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Definir a tramitação exclusiva no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos processos a seguir relacionados:

I- Material Comum: Registro de Preço - Adesão à Ata.

Art. 2º A tramitação dos processos indicados no art. 1º desta Portaria, iniciados a partir da data de publicação desta Portaria, dar-se-á somente no SEI BAHIA, sendo vedado o cadastramento em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

Parágrafo único - A tramitação dos processos indicados no art. 1º desta Portaria se dará no âmbito da Secretaria da Administração - SAEB.

Art. 3º O suporte técnico e operacional quanto a utilização do SEI BAHIA compete ao administrador local do órgão, através de serviço de Service Desk disponível no Portal SEI Bahia - <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2018

Processo nº: 0200170331485. Cedente: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com interveniência da Secretaria da Educação. Cessionário: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Objeto: Cessão de Uso de parte da área, especificamente 50 (cinquenta) vagas do total de 165 (cento e sessenta e cinco) vagas, a título gratuito, do imóvel denominado Secretaria da Educação - SEC/SEDUR/SECTI/AGERSA, situado na 5ª Avenida - Plataforma II, Ala B, 1º e 2º andar, nº 550, CAB, no Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV, sob o nº. 4255. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 18.01.2018.

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 008/2018

Processo nº: 0200170323849 e apenso. Doador: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Donatário: Associação Comunidade Bete II Revivência Quilombola - ACBRQ. OBJETO: Doação do veículo devidamente discriminado no Anexo Único do referido termo, a fim de que seja utilizado pelo Donatário para dar apoio logístico a produção da Comunidade, maior mobilidade aos membros para participação em cursos de capacitação, eventos e auxílio aos mesmos. Assinatura: 18.01.2018.